

PORTARIA N.º 265, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 81, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **Janice Pauli**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, Nível PEE-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do dia 06 de agosto de 2016, por período indeterminado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município